

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, entidade sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2020, com sede na Rua João Espíndola, nº 871, Bairro São Cristóvão, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 88390-000, neste ato representada por sua Presidente, **IRACI APARECIDA ROCHA, DECLARA**, para os devidos fins e especialmente para instrução do processo de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – **ALESC**, que não distribui, entre seus associados, dirigentes, conselheiros, colaboradores ou quaisquer terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou forma.

Declara, ainda, que todos os recursos, receitas, rendimentos, eventuais superávits e demais valores auferidos pela entidade são integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em benefício da proteção, defesa e promoção do bem-estar animal, vedada qualquer forma de distribuição de resultados ou patrimônio entre seus membros ou dirigentes.

A entidade exerce suas atividades sem finalidade lucrativa, não remunerando seus associados em razão de sua condição de membros da Associação, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação da natureza não lucrativa da entidade, especialmente para instrução do processo de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barra Velha/SC, 08 de setembro de 2026.

IRACI APARECIDA ROCHA

Presidente

BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL